

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL 036/2022

De 25 de Abril de 2022

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 05 – Secretaria Municipal da Coordenação e Planejamento

Unidade 01 – Sec. De Coordenação e Planejamento

Função, Sub função, Programa: 4.121.0100

Proj. Ativ. – 2.017 – Manutenção da Secretaria do Planejamento

125 – 3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00

Órgão 06 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Unidade 04 – Departamento Cultural

Função, Sub função, Programa: 13.392.0111

Proj. Ativ. – 2.029 – Manutenção do Departamento Cultural

242 – 3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 11 – Encargos Gerais do Município

Unidade 01 – Encargos Gerais do Município

Função, Sub função, Programa: 28.843.0102

Proj. Ativ. – 0.010 – Amortização de Dívidas

430 – 4.6.90.71.00.00.00.0001 – Principal da Dívida por Contrato.....R\$ 160.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 25 de Abril de 2022.

Leonir Koche
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Secretária da Administração e Coordenação Geral